



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
29, 5/06  
O Presidente,

Excelência

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

## REQUERIMENTO

### CONSELHO NACIONAL DA DROGA

Pelo Decreto – Lei n.º 89/2000, de 18 de Maio foi criado o Conselho Nacional da Droga e da Toxicodependência, em cumprimento do disposto na Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga, órgão ao qual passaram a estar atribuídas competências relativamente aos principais instrumentos de política de luta contra a droga, nomeadamente a Estratégia Nacional de Luta contra a Droga e os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento e execução da Estratégia.

O Conselho Nacional da Droga e da Toxicodependência Inteira, na respectiva composição, representantes dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Assim e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer-se, ao Governo Regional, as informações seguintes:

1. Quem é o representante que o Governo Regional entendeu nomear para integrar e representar a Região no Conselho Nacional da Droga e da Toxicodependência;
2. Que informações o representante do Governo Regional no Conselho Nacional da Droga e da Toxicodependência recolheu, nomeadamente:
  - a) Se na actividade desenvolvida pelo Conselho Nacional da Droga e da Toxicodependência têm sido produzidos relatórios conclusivos



quanto à matéria da reinserção social ou quaisquer outros elementos de natureza informativa?

- b) Se o Conselho Nacional da Droga e da Toxicod dependência já tratou ou tem agendado tratar a questão da reinserção social como parte integrante não só do tratamento, como também das áreas da prevenção, dissuasão e redução de riscos de minimização de danos?
- c) Se são conhecidos pelo Conselho Nacional da Droga e da Toxicod dependência relatórios quanto à execução do Programa Vida – Emprego criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98, de 4 de Dezembro e relançado pelo actual XVII Governo Constitucional?

Ponta Delgada, 26 de Maio de 2006

**Os Deputados Regionais**

José Manuel Bolieiro

Pedro Gomes

Maria José Duarte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada 1607 Proc. N.º 54-03-00

Data: 06, 05, 26 N.º 150, III